



FOLHA EXTRA

Editor Responsável: Alceu Oliveira de Almeida
Jornalista Responsável: Alceu Oliveira de Almeida



Acesse nosso portal folhaextra.com

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Endereço: Rua do Comércio, 39
Cidade: Jundiaí - SP

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO
Imprensa: Imprensa - Jornalistas - Jornalistas
Criação de Conteúdo: Conteúdo - Conteúdo



JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
LEI Nº. 557/2019

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores públicos efetivos do quadro geral e cargos comissionados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados do quadro em geral, tendo por base a variação do IPCA/IBGE...

§ 1º. A reposição de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores efetivos e empregados públicos que tenham vencimentos vinculados ao valor do salário mínimo nacional fixado pelo governo federal...

ART. 2º. O Anexo III, da Lei 501/2017 passa vigorar com as alterações desta lei em relação aos servidores por ela alcançados.

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiaí do Sul (PR), em 16 de abril de 2019.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

LEI Nº. 558/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, alterando a Lei Municipal nº. 547/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município de Jundiaí do Sul para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional especial por Superavit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 17.812,78, (dezoito mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos), com criação de dotação orçamentária no Departamento Municipal de Saneamento...

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - DEC DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.122.000.0.2042 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
001 - GABINETE DO DIRETOR
17.452.000.0.2131 - Restituição e/ou Devolução de Saldo de Convênio

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 547 de 12 de dezembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jundiaí do Sul, para o exercício de 2019", revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 16 de abril de 2019.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº. 180 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho do Presidente do FMS

De 06/09/2018.
Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 005/2017, a(s) empresa(s):

MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA
12.000,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

Contratada: MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2019.
Objeto: Transferência de recursos financeiros à Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti...

Homologando o procedimento administrativo realizado na modalidade supramencionada.

Organização da Sociedade Civil
Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti - Creche Nossa Carinhosa

Nerilda Aparecida Penna
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019.
Objeto: Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE...

Homologando o procedimento administrativo realizado na modalidade supramencionada.

Organização da Sociedade Civil
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE

Nerilda Aparecida Penna
Prefeita Municipal

PINHALÃO

DECRETO Nº 25/2019

SÚMULA: Concede recesso administrativo a partir das 13:00 horas do dia 18 de abril do corrente ano.

Art. 1º - Fica concedido recesso administrativo a partir das 13:00 horas do dia 18 de abril do corrente ano, de forma que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

Parágrafo primeiro: Os atendimentos médicos serão realizados normalmente na UBS Central na quinta-feira, e na sexta-feira no Hospital e Maternidade Santa Rita de Cássia.

SERGIO INACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019.
Despacho da Prefeita Municipal
De 17/04/2019

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através de sua Prefeita srª Nerilda Aparecida Penna, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público...

Nerilda Aparecida Penna
Prefeita Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
O Município de Jundiaí do Sul, Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 07 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº 260, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empitada do tipo menor preço global...

Jundiaí do Sul - PR, 17 de abril de 2019
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2019
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 04/2019 de 17 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação para a Aquisição de Caixa d'água Fibra de Vidro capacidade de 15.000 litros...

O valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ 5.368,10 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para as empresas vencedoras com segue:
- Keller Fabro Multimarcas - Eireli, CNPJ: 15.705.311/0001-23, no valor R\$ 3.928,10 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos) em favor da empresa referente aos itens 01, 02 e 03.

Jundiaí do Sul - PR, 17 de abril de 2019.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal



ONLINE 24H
A QUALQUER HORA OU EM QUALQUER LUGAR FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA REGIÃO
+ de 15 mil ACESSOS DIÁRIOS
(43) 3528-3930
reportagem@folhaextra.com
(43)99607-8439
www.folhaextra.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 07/2019

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos que o Ato de Ratificação do Processo de **Dispensa de Licitação nº 06/2019**, referente a **Aquisição de Caixa d'água Fibra de Vidro capacidade de 15.000 litros e matérias diversos para instalação de Caixa d'água no Conjunto Habitacional Jardim das Flores e mangueira de sucção para escoamento de fossas sépticas em regime de Urgência**, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saneamento.


O valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ 5.368,10 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para as empresas vencedoras como segue;

- Keller Fabro Multimarcas - Eireli, CNPJ: 15.705.311/0001-23, no valor R\$ 3.928,10 (três mil, novecentos e vinte oito reais e dez centavos) em favor da empresa referente aos itens 01, 02 e 03.
- R.Casa Grande & Ferreira Ltda - ME, CNPJ: 07.791.226/0001-05, no valor R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) em favor da empresa referente ao item 05. Ficou afixado no átrio desta Prefeitura Municipal, foi publicada no Jornal Folha Extra, no dia 18 de abril de 2019, Edição nº 2115 /2019, em cumprimento ao art.26 da lei 8.666/93.

Jundiá do Sul - PR, 18 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação


Cleonice Ferreira
Membro


Leila Simone Fogaça Fonseca
Membro